

ATO Nº 5.677/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 479015/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.932/2019, de 25.11.2019, publicado no Diário Oficial de 26.11.2019, referente à Aposentadoria da Srª. SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA, RG nº. 0207/CRA/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portadora do RG nº 1120435-4/SJ/MT..."

LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 0207/CRA/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8f3043b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar